



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Av. Doutor José Loureiro da Silva, 2597 - CEP 94010-001 Fone: (51) 3484-8800 Fax: (51) 3484-8840

**LEI Nº 4101, DE 23 DE JULHO DE 2019.**

**Denomina oficialmente a Rua Coronel Rezende  
no município de Gravataí**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ.**

**FAÇO SABER**, em cumprimento ao Artigo 51, §7º da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de Rua Coronel Rezende, a Rua localizada entre a ERS-020 e a Avenida Conde Figueira, no Bairro Vera Cruz, neste município.

**Art. 2º** Com a presente aprovação desta lei, o Poder Público Municipal deverá dar publicidade aos órgãos de praxe, em especial aos Correios, para as anotações necessárias, com o fim de oficializar a nova denominação.

**Art.3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL**, em Gravataí, 23 de julho de 2019.

Vereador **CLEBES MENDES**  
Presidente da Câmara de Vereadores

**Registre-se e Publique-se**

Vereador **PAULINHO DA FARMÁCIA**  
1º Secretário